



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS  
PODER LEGISLATIVO

ASSINATURA DO PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº <sup>034</sup> /2018.

Exmº Senhor Presidente,



O vereador **João Batista da Silva**, com fundamento no Art. 106, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, Órgão soberano entre nós, SOLICITAR ao Exmº Prefeito Municipal, Senhor Luiz Carlos Botelho Lutterbach, a possibilidade de pavimentação da Rua desativada que liga a Rua José Augusto Werneck à RJ 116 próximo a passarela em Monnerat.

#### JUFICATIVA:

A pavimentação dessa Rua possibilitaria o ligamento entre as demais localidades mencionadas. Fazendo desta forma necessária por facilitará o acesso dos moradores que por ela circulam, visto que a mesma é uma rua sem saída e com a passagem liberada contribuirá para melhor acesso dos transeuntes, bem como dos veículos. Desta maneira e diante da real situação pode-se mencionar ainda que tal fato possa colocar em riscos os pedestres que utilizam desta, que na presente data encontra-se sem saída e sem pavimentação.

Certo de contar com a aprovação pelos Nobres Edis da presente Indicação e do pronto atendimento do Exmº. Senhor Prefeito Municipal, reitero os ensejos de nossa comunidade.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, 26 de MARÇO de 2018.

  
João Batista da Silva  
**Vereador Proponente**